

Semana da Geografia

Em 1945, com a finalidade de comemorar-se o aniversário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, deu-se ao dia de sua criação — 29 de maio — significado mais amplo, e nesse sentido a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia aprovou a resolução n.º 133, que instituiu o “Dia do Geógrafo”, a comemorar-se a 29 de maio de cada ano. Desta forma prestava-se homenagem àqueles que labutam no campo da geografia.

Posteriormente, o “Dia do Geógrafo” foi transformado em “Semana do Geógrafo”, a ter início a 23 de maio.

E em pouco tempo tal designação já não exprimia bem a amplitude das atividades dos estudiosos nesse campo da ciência, e foi transformada aquela efeméride em “Semana da Geografia”, quando se reúnem as instituições públicas e privadas de caráter geográfico ou ciências correlatas, promovendo uma semana viva de geografia, por meio de conferências, aulas, excursões, exposições, visando a estimular o desenvolvimento do estudo da geografia.

Este ano, comemora-se a “I Semana da Geografia”, em obediência à resolução n.º 568, de 7 de julho de 1962, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Do programa da “I Semana da Geografia” constaram as seguintes comemorações: uma exposição, montada na sede da Divisão Cultural do Conselho; duas conferências; visita à Divisão de Cartografia, e o lançamento de um concurso de monografias geográficas de âmbito nacional, com prêmios que variam de Cr 25 000,00 a Cr\$ 100 000,00.

A exposição, da qual fez parte o Museu de Geografia do CNG, constituiu expressiva mostra dos trabalhos realizados pelo Conselho, apresentados sob a forma de mapas, cartas, cartogramas e selecionado documentário fotográfico dos principais aspectos geográficos do território brasileiro. Centenas de obras, editadas pelo Con-

selho, completaram a exposição, merecendo destaque “*Tipos e Aspectos do Brasil*” edição comemorativa da “I Semana da Geografia”, “*Geografia humana, política e econômica*”, do Prof. Delgado de Carvalho, “*Amazônia*”, — Guia n.º 8 do XVIII Congresso Internacional de Geografia, do Prof. Lúcio de Castro Soares e os mais recentes números da *Revista Brasileira de Geografia* e do *Boletim Geográfico*.

Despertando interesse público, a exposição foi visitada por grande número de pessoas, professores e estudantes de numerosos educandários da cidade do Rio de Janeiro. Aos visitantes foram prestadas explicações do material exposto e distribuídos folhetos “*Tipos e Aspectos do Brasil*”, contendo gravuras com legendas sobre tipos e aspectos regionais.

As duas conferências foram feitas, uma pelo professor Carlos Toledo Rizzini, do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, sobre o tema “Problemas da fitogeografia do Brasil”, e a outra pelo professor Antônio Teixeira Guerra, geógrafo do CNG, versando sobre a “Importância da Geografia no Poder Nacional”.

A “I Semana da Geografia” foi solenemente encerrada com uma homenagem aos geógrafos brasileiros mortos, então simbolizados na figura do saudoso coronel RENATO BARBOSA RODRIGUES PEREIRA, discursando na ocasião o general FRANCISCO JAGUARIBE GOMES DE MATOS, membro do Diretório Central do CNG e seu ilustre companheiro no desbravamento e reconhecimento dos sertões brasileiros levados a efeito pela memorável Comissão Rondon.

FOTOGRAFIAS QUE FIGURARAM NA EXPOSIÇÃO DA I SEMANA DA GEOGRAFIA

- 1 — Aspecto de um babaçual em Caxias — Maranhão.

- 2 — Floresta da encosta da serra do Mar, em Teresópolis — Estado do Rio de Janeiro.
- 3 — Campo limpo na serra de Maracaju — Mato Grosso.
- 4 — Araucárias no planalto paraense.
- 5 — Aspecto típico da caatinga com a presença de plantas espinhentas e arbustos bastante ramificados — Sertão da Paraíba.
- 6 — Cafêzal em Mato Grosso.
- 7 — Cultura de trigo em São Paulo.
- 8 — Cultura de arroz na zona da mata — Minas Gerais.
- 9 — Plantação de fumo em zonas da colonização alemã em Santa Catarina.
- 10 — Salvador — trecho da cidade baixa no primeiro plano e no fundo um aspecto da cidade alta.
- 11 — Vista geral de Juiz de Fora — Minas Gerais.
- 12 — Um aspecto do centro da cidade de Curitiba.
- 13 — Um dos trechos mais movimentados da cidade de São Paulo.
- 14 — Vista parcial de Belo Horizonte.
- 15 — Um aspecto de Campina Grande — Paraíba.
- 16 — Fazenda de café em Guarânia — São Paulo.
- 17 — Cultura fumageira em Rioomba — Minas Gerais.
- 18 — Plantação de chá em Registro — São Paulo.
- 19 — Juntas de bois transportando cana para uma usina em Campos — Estado do Rio de Janeiro.
- 20 — Aspecto da Campanha Gaúcha — Santa Maria.
- 21 — Mata característica da várzea amazônica onde predominam árvores de pequeno porte e numerosos tipos de palmeira — Estado do Pará.
- 22 — Mata de várzea à margem do rio Amapari — Território do Amapá.
- 23 — Trecho da floresta amazônica na baía de Guarujá — Pará.
- 24 — Trecho de igapó no Estado do Acre.
- 25 — Um aspecto da cachoeira de Paulo Afonso no rio São Francisco.
- 26 — Serraria no Paraná, reflexo da importância da indústria madeireira regional.
- 27 — Usina de Fontes, na parte inferior das escarpas da serra do Mar — recebendo água dos rios Paraíba do Sul e Pirai — Estado do Rio de Janeiro.
- 28 — Borda do *plateau* terciário na planície amazônica — Santarém, Pará.
- 29 — Perfil regular da chapada do Araripe, próximo a Juazeiro do Norte — Ceará.
- 30 — Panorâmica da depressão de Patos — Paraíba, notando-se o relevo residual de *Inselberg*.
- 31 — Serra da Batalha, na Paraíba — relevo dissecado em estrutura cristalina.
- 32 — Relevo carioca — “Os Dois Irmãos” — da Gávea.
- 33 — Fundo de vale em São Luís do Paraitinga (bacia do Paraíba do Sul) com plantações de cana e milho.
Aqui predominou o revestimento florestal.
- 34 — Planalto da Mantiqueira mostrando o seu aspecto colinoso — Minas Gerais.
- 35 — O Pico de Itacolomi, visto de Ouro Preto — Minas Gerais.
- 36 — Aspecto da serra Boa Vista — Santa Catarina, onde a erosão diferencial se impôs, marcando os escarpamentos e degraus sucessivos a descida para o vale.
- 37 — Uma das inúmeras “serras” que caracterizam o relevo entre os vales dos rios Cuiabá e Paraguai.
- 38 — Na borda do planalto matogrossense — região de Poxoreu. A dissecação põe em evidência a composição variada de rochas sedimentares, que se observa pelos degraus de altura variável.
- 39 — Escarpa da chapada dos Guimarães, ao norte de Cuiabá.
- 40 — Relevo residual conhecido por Morro dos Dois Irmãos, entre Poxoreu e Quiratinga.
- 41 — Na baixada do pantanal, imensa planície com lagoas em processo de colmatagem. Área em Mato Grosso aproveitada para criação de gado.

- 42 — Contacto da chapada dos Guimarães com a baixada do Paraguai. A escarpa tem mais de 300 metros de desnível, onde se expõem rochas cristalinas e sedimentares.
- 43 — A escarpa de arenito da chapada dos Guimarães — Mato Grosso.
- 44 — Escarpas do Planalto Central (serra de São Bento) em Mato Grosso.
- 45 — Aspecto parcial dos Pirineus (1 386 m) em Goiás.
- 46 — Aspecto ruiforme de Vila Velha — Paraná. A disposição das diaclases e a alternância das camadas de arenito produziram estas formas estranhas.
- 47 — No relêvo acidentado da Mantiqueira, os pontões do Frade e da Freira no Estado do Espírito Santo. Altitude aproximada de 370 metros.
- 48 — Dissecção da frente da Mantiqueira, região de Piquê — São Paulo. As encostas desnudadas, por vezes assinalando alinhamentos de antigos cafézais.
- 49 — Pedra do Tamanduá — Serra dos Órgãos — Estado do Rio de Janeiro.
- 50 — Enseada de Japuiba — Norte de Angra dos Reis, destacando-se numerosas ilhas formadas pelo afogamento de encostas da serra do Mar.
- 51 — *Inselberg* na região de Patos — Paraíba.
- 52 — Resíduos de relêvo talhado em sedimentos cretácicos — Serra do Chapéu e morro das Andorinhas. No primeiro plano, roça de algodão — Pernambuco.
- 53 — Remanescentes das chapadas outrora contínuas da serra das Araras a 50 km de Floriano.
- 54 — Vista parcial de Florianópolis.
- 55 — Gaúcho, tipo característico da Campanha Rio Grandense.
- 56 — Vaqueiro do sertão do Piauí.
- 57 — Aspecto da região salineira de Aracati — Ceará.
- 58 — Manganês da Serra do Navio — Território do Amapá.
- 59 — Uma das principais fontes de renda do Piauí — o carnaubal.
- 60 — Salina na lagoa de Araruama — Estado do Rio de Janeiro.
- 61 — Trecho de Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.
- 62 — Jangadeiros na praia de Mucuripe — Ceará.
- 63 — Seringueiros em Belterra — Pará.
- 64 — Transporte de juta em canoa para Óbidos na margem do Amazonas — Estado do Pará.
- 65 — Garimpo em Mato Grosso.
- 66 — Transporte de castanhas em Alenquer — Pará.
- 67 — Seringueiras novas, na fazenda Rio Nôvo — Mato Grosso.
- 68 — Aspecto de Santarém — Pará — Capital regional do baixo Amazonas.
- 69 — Rendeira de Aracati — Ceará — no seu trabalho quotidiano.
- 70 — Vaqueiro de Marajó em trajés regionais.
- 71 — Pescadores de camarão na costa pernambucana.
- 72 — Secagem de folhas de carnaúba — Piauí.
- 73 — Exploração do sal em Aracati — Ceará.
- 74 — Pélas de borracha — Estado do Acre.
- 75 — Aspecto de grande enchente no Amazonas, vendo-se a casa do juteiro quase submersa.
- 76 — Aspecto de grande enchente no Amazonas.
- 77 — Aspecto típico da hidrografia amazônica “furo” no rio Negro.
- 78 — Seringueiro extraindo o látex de uma seringueira nova — Belterra — Pará.
- 79 — Juta uma das principais fontes de economia na região de Óbidos — Pará.
- 80 — Criação de búfalos na Amazônia.
- 81 — O rio das Antas atravessando o município de Caxias do Sul — Rio Grande do Sul. Este rio encaixou seus vales nos derrames de lavas diabásicas e nos arenitos triássicos.
- 82 — Rio Juagaribe, no sertão cearense, em época de vazante.
- 83 — “Barreiros” na chapada do Araripe (Pernambuco) um dos processos de que lança mão o habitante do Nordeste semiárido para conservar água da chuva.

- 84 — Boqueirão do Jaguaribe, na serra de Orós — Ceará — Garganta epigênica barrada pela construção do açude.
- 85 — Boiada em repouso no planalto de Borborema — Sertão da Paraíba.
- 86 — Boiada no sertão da Bahia, região de Jequié.
- 87 — Moreno transporte de cana no estado do Rio (colaboração do Instituto do Açúcar e do Alcool).
- 88 — Corte da cana-de-açúcar (colaboração do Instituto do Açúcar e do Alcool).
- 89 — Cana-de-açúcar sendo encaminhada para a moenda (colaboração do Instituto do Açúcar e do Alcool).
- 90 — Tipo de trabalhador rural da zona canavieira (colaboração do Instituto do Açúcar e do Alcool).
- 91 — Churrasco — alimento tradicional e característico do gaúcho.
- 92 — Vista aérea da floresta amazônica.
- 93 — Tipo de vaqueiro do Piauí.
- 94 — Paineira, árvore típica da região semiárida. Norte de Minas Gerais.

REGULAMENTO DA SEMANA DA GEOGRAFIA

O secretário-geral do Conselho Nacional de Geografia, dando caráter efetivo à "Semana da Geografia", baixou em forma de regulamento, as instruções seguintes:

I — GENERALIDADES

1. De acôrdo com a resolução n.º 568, de 7-6-1962, da Assembléia Geral, "fica instituída a "Semana da Geografia", que se iniciará, anualmente, no dia 23 de maio, encerrando-se no dia 29 — "Dia do Geógrafo".
2. No transcurso dessa "Semana", o Conselho Nacional de Geografia, com a colaboração de instituições públicas e privadas de caráter geográfico ou correlato e estabelecimentos de ensino, promoverá *concursos, conferên-*

cias e excursões, visando a estimular o desenvolvimento dos estudos geográficos no país.

II — ATIVIDADES COMEMORATIVAS

A — DOS CONCURSOS

3. Os concursos serão, em princípio, anuais, sendo lançados a 29 de maio, mediante a divulgação das normas estabelecidas pelas Resoluções do Diretório Central e dos Diretórios Regionais, observado o estabelecido no presente Regulamento.
4. Os concursos serão de âmbito nacional e regional, ficando os primeiros sob a responsabilidade da Secretaria-Geral do CNG e os segundos a cargo dos Diretórios Regionais de Geografia, nas respectivas unidades federadas.
5. Para os concursos de âmbito nacional a Secretaria-Geral enviará aos Diretórios Regionais, até o dia 30 de junho, instruções pormenorizadas.
6. A divulgação será feita, de preferência, nos meios escolares, técnicos e culturais de maior expressão.
7. Os concursos compreenderão a apresentação de monografias, sôbre temas livres ou específicos, a critério dos organizadores, dentro de assuntos de geografia geral e aplicada.
8. As monografias obedecerão às seguintes condições:
 - a — serem inéditas;
 - b — terem desenvolvimento caracteristicamente geográfico, sendo toleradas, apenas ilustrativamente, referências de caráter histórico, sociológico, etnográfico ou relativo a outras ciências distintas da geografia;

- c — serem devidamente documentadas, com referências bibliográficas e às demais fontes de pesquisa;
 - d — serem, de preferência, ilustradas com fotografias, mapas, gráficos e esquemas;
 - e — terem, no mínimo, 50 páginas tamanho ofício, dactilografadas em espaço dois.
9. A inscrição nos concursos será feita automaticamente com o recebimento da monografia, dentro das condições estabelecidas abaixo:
- a — o trabalho será enviado em envelope fechado, tamanho ofício, branco, sem qualquer timbre ou sinal característico;
 - b — o texto do trabalho deverá ser apresentado em quatro vias, sendo exigido que apenas o original seja acompanhado de ilustrações;
 - c — juntamente com a monografia, encontrar-se-á outro envelope tamanho 1/3 de ofício, também branco, sem qualquer timbre ou sinal característico, onde estará sobrescritado o pseudônimo do autor;
 - d — dentro desse envelope estarão encerrados os dados individuais e identificadores do autor, a saber: o nome completo, pseudônimo, cursos e títulos que possui, cargos e funções que desempenha, trabalhos que já tenha publicado, e outras informações que o autor julgar de interesse prestar;
 - e — o autor assinará seu pseudônimo no canto superior direito de todas as páginas da monografia e no verso das ilustrações;
 - f — será desclassificado o trabalho cujo autor denunciar-se, intencionalmente ou não, inclusive por qualquer referência contida no texto;
 - g — guardar-se-á rigoroso sigilo em torno da identidade dos concorrentes cujos trabalhos não sejam aceitos.
10. Os trabalhos serão recebidos até o dia 30 de março pela Secretaria-Geral para os de âmbito nacional e pelos Diretórios Regionais para os concursos de âmbito regional.
11. Os trabalhos apresentados em concurso de âmbito nacional serão julgados por uma comissão de cinco membros, designada pelo secretário-geral, escolhidos entre os geógrafos do CNG, que selecionarão os vencedores para o fim principal de recebimento de prêmios.
12. Nos concursos de âmbito regional a designação da comissão caberá ao presidente do Diretório Regional interessado, escolhida entre geógrafos e professores de Geografia locais não participantes do concurso.
13. Os presidentes das comissões serão escolhidos pelos seus componentes.
14. Os trabalhos serão julgados pela comissão segundo o critério estabelecido pelo seu presidente.
15. O julgamento definitivo dos trabalhos é irrecorrível e será oficialmente publicado no dia 23 de maio — início da "Semana".
16. Serão concedidos aos autores dos cinco melhores trabalhos classificados os prêmios estipulados por resoluções do Diretório Central e dos Diretórios Regionais.
17. Os Diretórios Regionais conferirão prêmios para os res-

- pectivos concursos, contando, em princípio, com a colaboração da Secretaria-Geral.
18. A entrega dos prêmios será solene, no dia 29 de maio, na sede do CNG para o concursos de âmbito nacional, e dos respectivos Diretórios para os de âmbito regional.
 19. Além dos prêmios a Comissão Julgadora poderá conferir menção honrosa a quantos trabalhos julgar merecedores.
 20. Os trabalhos premiados passarão a ser propriedade do CNG, que, após a entrega dos prêmios, dêles fará o uso que julgar conveniente, inclusive publicá-los, mencionando o nome do autor e fazendo referência ao concurso.
 21. Para efeito de publicação em seus periódicos oficiais o CNG reserva-se o direito de apreciar tôdas as monografias selecionadas pelos Diretórios Regionais.
 22. Os funcionários do IBGE poderão participar dos concursos, desde que os trabalhos apresentados não constem dos planos de trabalhos do Instituto, particularmente do CNG e dos Diretórios Regionais, a critério da comissão julgadora, com recurso ao secretário-geral.
 23. A participação nos concursos importa, da parte dos concorrentes, e integral concordância com as presentes disposições.

B — DAS EXPOSIÇÕES

24. É recomendável que durante a "Semana da Geografia" a Secretaria-Geral e os Diretórios Regionais organizem, para visitação pública, exposições de caráter geográfico.
25. As exposições deverão constar de:
 - a — publicações do IBGE (livros, folhetos, periódicos, mapas, fotografias etc.);

- b — publicações cedidas por editoras, instituições e pessoas;
 - c — filmes e diapositivos organizados pelo CNG ou cedidos por outras instituições públicas ou particulares e pessoas;
 - d — material que melhor caracterize o aspecto geográfico do território brasileiro e suas regiões.
26. As exposições poderão ser organizadas em forma de exposições cinematográficas e de diapositivos, bem como distribuição gratuita de material geográfico.
 27. As exposições serão em local da própria Secretaria-Geral e dos Diretórios Regionais ou cedido por instituição pública ou particular, devendo ser de fácil acesso aos visitantes.

C — DAS CONFERÊNCIAS

28. Realizar-se-ão, no transcurso da "Semana", conferências sobre assuntos ligados à pesquisa e ao ensino da Geografia.
29. Os conferencistas serão escolhidos entre os técnicos do IBGE e pessoas categorizadas, não pertencentes aos seus quadros, especialmente convidadas.
30. As conferências deverão ter a maior divulgação por todos os meios possíveis, particularmente por convites especiais e pela imprensa falada e escrita.

D — DAS PROJEÇÕES

31. Deverão ser estimuladas, no transcurso da "Semana", projeções de filmes e diapositivos de caráter geográfico, com sessões especiais para alunos de nível médio e superior e, também, para professores secundários e universitários.

32. Para essas projeções, a Secretaria-Geral e os Diretórios Regionais poderão solicitar a colaboração das autoridades diplomáticas, de instituições e pessoas que possuam filmes de interesse geográfico.
33. As projeções serão acompanhadas de explicações dadas, de preferência, por professores.
34. Será solicitado às firmas cinematográficas que, durante o transcorrer da "Semana", sejam exibidos, como complementos de seus programas, pequenos documentários de interesse geográfico com alusão à mesma.

E — DAS EXCURSÕES

35. Sempre que possível, serão realizadas excursões geográficas, sob a direção de geógrafos ou técnicos categorizados.
36. Essas excursões serão organizadas, de preferência, para professores de Geografia e alunos de nível médio e superior, sendo os dirigentes escolhidos de acordo com os participantes.
37. Os alunos de nível médio, integrantes das excursões, serão, em princípio, escolhidos dentre os que, indicados pelos estabelecimentos de ensino que estejam frequentando, tenham obtido as melhores classificações em Geografia.
38. Os alunos de curso superior (Faculdade de Ciências Econômicas e Faculdade de Filosofia — Curso de Geografia) deverão, no ato de inscrição para as excursões, apresentar comprovantes de que estão frequentando as aulas dos respectivos cursos.
39. Os professores que desejem fazer parte das excursões deverão apresentar, no ato da

inscrição, comprovante de efetivo exercício do magistério.

40. Os organizadores prestarão, previamente, as informações relativas às excursões programadas.

III — DISPOSIÇÕES GERAIS

41. Compete à Divisão Cultural, com a colaboração das demais Divisões, encarregar-se da organização, preparo e execução das comemorações de âmbito nacional relativas à "Semana da Geografia", bem como estimular as comemorações por parte de instituições de caráter geográfico ou correlato e de estabelecimentos de ensino.
42. Aos Diretórios Regionais de Geografia cabe igual competência quanto às comemorações de âmbito regional, devendo remeter à Secretaria-Geral os programas e os relatórios.
43. A Secretaria de Coordenação dos Órgãos Regionais colaborará com a Divisão Cultural na organização, preparo e execução das medidas de apoio da Secretaria-Geral aos Diretórios Regionais.
44. As instituições públicas e privadas, de caráter geográfico ou correlato e estabelecimentos de ensino que promovam atividades comemorativas da "Semana da Geografia" contarão com a cooperação da Secretaria-Geral e dos Diretórios Regionais pela forma estabelecida nos entendimentos diretos entre os interessados.
45. Todas as providências de âmbito nacional da "Semana da Geografia" terão a aprovação final do secretário-geral.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1963. — *Waldir da Costa Godolphim*,
Secretário-Geral.